



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4370 ,DE 18 DE JUNHO DE 2.014.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área destinada à implantação de Projeto Habitacional.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área denominada como lote 02 e parte do lote 01 e do bloco 23, cujo perímetro assim se descreve: Inicia-se no ponto “A”, entre o lote 03 do Bloco 23 e a Estrada do Jatay, deste ponto percorre em linha reta uma distância de 119,00 metros de frente para a Estrada do Jatay até o ponto “B”, deste ponto deflete a esquerda percorrendo em linha reta uma distância de 250,00 metros , confrontando com o remanescente do Lote 01 até o ponto “C”, deste ponto deflete à esquerda, percorrendo em linha reta uma distância de 165,00 metros, confrontando com parte do Lote 08, 09 e 10 do bloco 23 até o ponto “D”, deste ponto deflete para a esquerda, percorrendo em linha reta uma distância de 200,00 metros, confrontando com o Lote 03 do Bloco 23 até o ponto “A”, início desta descrição, encerrando uma área de 30.994,00m².

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior destina-se a implantação de Projeto Habitacional.



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 18 de junho de 2014.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos